

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 308/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 31, inciso XXVI, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 01/2024);

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de avaliação, implementação e acompanhamento do Marco de Medição e Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) pela Resolução nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Auditor David Santos Matos para atuar como Membro Auxiliar do Comitê de avaliação, implementação e acompanhamento do Marco de Medição e Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Compete ao membro auxiliar prestar suporte técnico qualificado nas demandas do Comitê e o exercício de outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Conselheira Coordenadora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 309/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 31, inciso XXVI, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 01/2024);

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação pela Resolução Administrativa nº. 04/2023;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº. 04/2023, com a redação dada pela Resolução nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Onélia Maria Moreira Leite de Santana para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.